

CONVÊNIO SENAES Nº 770832/2012

**Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-
Vida – Cooperativa Central de Reciclagem**

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02/2014
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. PREÂMBULO

O CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 03.155.873/0001-61, com sede na Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP, no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem, resultante do CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço Nº 02/2014, visando a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de serviço de transporte para o projeto, a ser realizado de acordo com a Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

2. OBJETIVO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objetivo contratar Pessoa(s) Jurídica(s) para o fornecimento de serviço de transporte para o projeto, conforme estabelece o Termo de Referência da Cotação Prévia de Preço Nº 02/2014 (Anexo 1).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Cotação Prévia de Preço tem como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO nº 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do **Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida – Cooperativa Central de Reciclagem.**

4. ATRIBUIÇÕES

No âmbito da presente Cotação Prévia de Preço, será selecionada Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviço de transporte para os seguintes lotes:

LOTE N°	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	DESTINO	N° DE VIAGENS	N° DE PESSOAS
1	Transporte de pessoas dos quatro Núcleos da Coreso localizados nos bairros Parque Vitória Régia, Santa Cecília, Jardim Capitão e Barcelona, para participação na atividade de oficina de nivelamento.	Centro da cidade de Sorocaba	01	28
2	Transporte de pessoas das cidades de Pilar do Sul, Piedade e Salto de Pirapora para participação na atividade de oficina de nivelamento.	Sorocaba	01	15
3	Transporte de pessoas das cidades de Boituva e Araçoiaba da Serra para participação na atividade de oficina de nivelamento.	Sorocaba	01	09
4	Transporte de pessoas das cidades de Riversul, Itararé, Itapeva, Ribeirão Branco e Guapiara para participação na atividade de oficina de nivelamento.	Capão Bonito	01	15
5	Transporte de pessoas das cidades de São Miguel Arcanjo e Campina de Monte Alegre para participação na atividade de oficina de nivelamento.	Itapetininga	01	13

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO, VALOR E PRAZO

5.1. Forma de contratação:

5.1.1. A(s) Pessoa(s) Jurídica(s) será(ão) contratada(s) por meio de Contrato de Prestação de Serviços por Lote licitado para o fornecimento do serviço de transporte, no âmbito desta Cotação Prévia de Preços.

5.2. Valor:

5.2.1. O valor máximo ofertado por fornecimento do serviço de transporte para o Lote 01 (um) será de R\$ 293,30 (Duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), para o Lote 02 (dois) R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para o Lote 03 (três) será de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais), para o Lote 04 (quatro) será de R\$ 1.170,00 (Um mil e cento e setenta reais), e para o Lote 05 (cinco) será de R\$ 509,00 (Quinhentos e nove reais).

5.2.2. Os valores estabelecidos em cada um dos Lotes serão depositados na(s) conta(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) contratada(s), 05 (cinco) dias após a efetiva prestação do serviço de transporte e mediante a apresentação de Nota Fiscal e documentação comprobatória de regularidade fiscal.

5.2.3. Os encargos decorrentes da prestação de serviços serão de responsabilidade da contratada, bem como inexistirá quaisquer vínculos empregatícios entre o CEADEC e o prestador de serviços, ficando o CEADEC isento de qualquer responsabilidade.

5.3. Prazo:

5.3.1. O fornecimento do serviço de transporte deverá atender cronograma acordado com o CEADEC, com antecedência mínima de 07 (sete) dias da realização de cada evento.

6. REQUISITOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Requisitos:

- a) Ser Pessoa Jurídica legalmente constituída;
- b) Ter ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Apresentar documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal e trabalhista;

6.2. Critério de julgamento:

6.2.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "MENOR PREÇO" e o processo de julgamento serão realizados pela Diretoria Executiva do CEADEC, sendo composto das seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos;
- b) Análise do preço apresentado.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser entregue na sede do CEADEC, localizado na Avenida Comendador Pereira Inácio nº 2440, Piso Superior do Shopping Panorâmico, Sala 410, CEP 18.023-000, Vila Artura, Sorocaba/SP, à partir do dia 16 de janeiro de 2014 até as 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2014.

8. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1. As Pessoas Jurídicas interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço deverão entregar ao CEADEC, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", envelope de Número 01 e "PROPOSTA DE PREÇO" envelope de Número 02, conforme modelo indicado abaixo.

8.2. O envelope Número 01, contendo os documentos relativos a "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", deverá apresentar em seu anverso etiqueta, conforme modelo que segue, informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e o CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO CEADEC

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02/2014

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

8.3. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias simples dos documentos de habilitação para participar da presente Cotação Prévia de Preço:

- a) Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando for o caso;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.

8.4. O envelope Número 02, contendo a "PROPOSTA DE PREÇO" deverá apresentar em seu anverso, etiqueta conforme modelo que segue informando o número da Cotação Prévia de Preço, a razão social e seu CNPJ.

MODELO DE ETIQUETA

ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

AO CEADEC

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 02/2014

(RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

8.5. A Proposta deverá conter também as seguintes informações: valor comercial do serviço oferecido, razão social, CNPJ, endereço comercial, além de telefone e o endereço eletrônico da pessoa de contato, conforme Anexo 2, assinadas e rubricadas todas as folhas por seu representante legal.

9. RESULTADO

O resultado final da presente Cotação Prévia de Preço será informado a todos(as) os(as) interessados(as), por meio da publicação do nome da Pessoa Jurídica vencedora no Portal dos Convênios do Governo Federal - SICONS e no site do CEADEC, sito www.ceadec.org.br.

10. CONTRATAÇÃO

Após 24h da divulgação do resultado final, o CEADEC poderá convocar, a qualquer momento, a vencedora do certame, para conforme termos desta Cotação, celebrar a contratação, fazendo parte integrante do contrato, todos os documentos apresentados pela licitante vencedora, bem com as condições estabelecidas nesta Cotação Prévia de Preço.

11. RECURSO

11.1. Os participantes desta Cotação Prévia de Preço terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para recorrer do resultado deste processo a contar da data da sua publicação;

11.2. Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do CEADEC na cidade de Sorocaba, sendo dirigidos ao presidente da entidade;

11.3. Ao receber o recurso, o CEADEC informará imediatamente a sua existência aos participantes do certame, por meio da publicação do mesmo em seu site;

11.4. Os participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnar o recurso, contados a partir da data em que o mesmo foi publicado;

11.5. O CEADEC terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para tomar e publicizar sua decisão final, contados a partir do encerramento do prazo para manifestação dos participantes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no âmbito desta Cotação Prévia de Preço não gera obrigações ou compromisso por parte do CEADEC junto aos postulantes, podendo o processo ser cancelado, parcial ou integralmente, em qualquer uma de suas etapas.


12.2. Em decorrência do exposto acima, as obrigações contratuais por parte do CEADEC, só passam a existir quando da efetiva assinatura do contrato com a Pessoa Jurídica selecionada.

12.3. O CEADEC não é responsável e tampouco cobrirá qualquer despesa realizada pelos pretendentes que participarem desta Cotação Prévia de Preço.

12.4. Esta Cotação Prévia de Preço será regida de acordo com o previsto na Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011, e no Regulamento para a contratação de obras, serviços e compras do CEADEC - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania.

12.5. As dúvidas pertinentes, constante desta Cotação Prévia de Preço serão esclarecidas pelo e-mail ceadec@ceadec.org.br.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2014



Carlos Roberto de Gáspari
Diretor Tesoureiro do CEADEC